



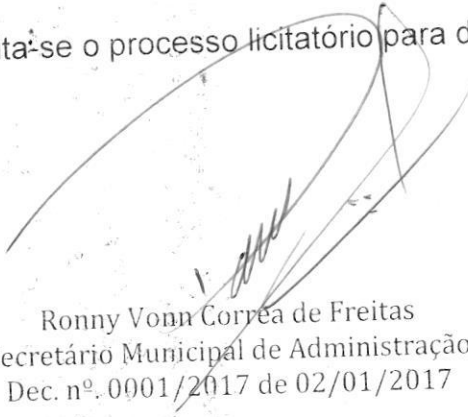
JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades das secretarias ligadas ao município de Itaituba, pelo período de 12 meses

A presente justificativa tem como objeto aquisição de combustível para atender as demandas desta Prefeitura Municipal de Itaituba, nas Secretarias os combustíveis atenderão os abastecimentos nos veículos de fiscalização da SEMMA e TRIBUTOS; Apoio Técnico da SEMAGRA, apoio administrativo nas Secretarias: SEMAD, CIDADE DIGITAL, CONVENIOS E PROJETOS, TURISMO, PROCURADORIA, ATIVIDADE MINERAL, MANUT. DA ATIV. DE FISCL. E MONIT., FISCAL E AMBIENTAL, MANUT. DAS AÇOES. EDUC. AMBIENTAL, SEGURANÇA PÚBLICA, MOVIMENTOS E VALORES, GABINETE, DEFESA CIVIL, CONTRI, PRONCON, PLANEJAMENTO, DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE, E BANCO CIDADÃO.

Aquisição de Combustível se faz necessário afim de que haja o deslocamento dos servidores, equipe administrativa, colaboradores, Diretores e Secretario para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de fiscalização e desenvolvimento dos trabalhos externos realizados por esta Secretaria.

Sendo assim, solicita-se o processo licitatório para devidos fins.


Ronny Vonn Corrêa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela foi muito mal planejada no passado e desta forma, encontra-se em uma situação péssima na parte da trafegabilidade, havendo a necessidade de recuperação de muitas ruas e avenidas, necessitando de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de combustíveis.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação. Por esse motivo, necessita de combustíveis suficiente para o abastecimento dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais.

Os serviços de limpeza urbana também demanda a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de combustíveis para manter a frota abastecida para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria de urbanismo mantém um serviço de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grade crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos finalizar duas grandes redes de drenagem tubular em 2020 onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de abastecimento para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária de combustível para abastecimento de seus veículos como descrito abaixo.

-- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Dotação 2.091**– 942,880 litros de Óleo Diesel Comum. 84.120 litros de Óleo Diesel S-10. 73.776 litros de Gasolina.

A Secretaria necessita desse combustível para diversas atividades não citadas aqui, e para atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias.

-- **Pavimentação, Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos na Sede e nos Distritos. Dotação 1.035** - 1.181.040 litros de Óleo Diesel Comum, 446.080 litros de Óleo Diesel S-10 e 39.440 litros de Gasolina Comum. Na pavimentação urbana, na sede e nos distritos, que é onde se concentra a grande demanda de serviços de recuperação de ruas e avenidas.



-- **Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas. Dotação 1.036** - 357.360 litros de Óleo Diesel Comum e 43.680 litros de Gasolina Comum. Uma boa parte da pavimentação asfáltica da cidade chegou no final da sua vida útil, desta forma, necessita de recuperação e recapeamento da camada asfáltica existente, onde há a necessidade de mobilização de muitos equipamentos abastecidos para execução dos serviços.

-- **Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Dotação 2.093** - 860.080 litros de Óleo Diesel Comum. 429.840 litros de Óleo Diesel S-10. 86.240 litros de Gasolina Comum. A diretoria de urbanismo é a encarregada de manter a cidade limpa como; coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios e muitos outros serviços. Portanto, todos esses serviços demandam a necessidades de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos, havendo a necessidade de manter todos os equipamentos abastecidos diariamente.

-- **Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais. Dotação 1.052** - 1.503.520 litros de Óleo Diesel Comum. 540.680 litros de Óleo Diesel S-10. 36.320 litros de Gasolina Comum. A Secretaria de Infraestrutura tem disponibilizada para atender os serviços de recuperação de estradas vicinais; 04 (quatro) patrulhas mecanizadas dotadas de 04 (quatro) Motoniveladoras, 04 (quatro) Escavadeiras hidráulicas, 04 (quatro) Rolos compactadores, 04 (quatro) Caminhões pipas, 12 (doze) Caminhões basculantes e outros veículos de apoio que necessitam de combustíveis para poder dar a trafegabilidade necessária em todas as estradas vicinais na zona rural e zona garimpeira. Também há a necessidade de construir diversas pontes em madeira que demandam a mobilização de equipamentos a combustão.

-- **Sistema de Drenagem de Águas Pluviais. Dotação 2.095** - 463.440 litros de Óleo Diesel Comum e 57.192 litros de Gasolina Comum. Está planejado para 2020, a finalização de 02 (duas) redes de drenagem, uma no Jacarezinho finalizando na 25ª rua do bairro Bom Remédio e outra na 35ª e finalizando na 25ª rua do bairro Bom Remédio. Também está previsto fazermos outras redes de drenagens em outros bairro onde há a necessidade de equipamentos para escavar e assentar tubulações e transporte dos mesmos com transporte de aterro e todos os equipamentos tem a necessidade de combustível para operação nas obras.

-- **Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública. Dotação 2.089** - 161.040 litros de Óleo Diesel Comum e 23.400 litros de Gasolina Comum. A coordenadoria de iluminação pública trabalha diuturnamente ocupando seis veículos de apoio e mais dois caminhões muck para poder atender toda a rede de iluminação publica na sede e nos distritos havendo a necessidade de abastecimento constante desses equipamentos.

Após a exposição relatada acima, solicitamos que seja adquirido os combustíveis mencionados para poder atender o planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 meses.



Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 059/2019

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AO TRANSPORTE ESCOLAR, ANO LETIVO/2020, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, para fins de atendimento junto aos alunos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Público Municipal e alunos do Ensino Médio da Rede de Ensino Público Estadual.

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 3º.** "(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional". **Art. 5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. §1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União: (...) garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior". **Inciso III do Art. 7º.** "capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal." **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Sendo o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)- instituído pela Lei Federal nº 10.880 de 09 de junho de 2004-, objeto de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PMI) e Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA), celebrado com o objetivo de assegurar condições de acesso e permanência, nos Estabelecimentos Escolares, aos alunos residentes em área de Zona Rural que utilizam transportes escolares, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Atendimento esse de modo igualitário a todos os alunos que compõem o espaço escolar, sob pena de se ferir a dignidade humana, uma vez que não há como se fazer a educação dignamente sem a promoção de meios que garantam o mencionado direito subjetivo. Que para melhor assegurar, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AO TRANSPORTE ESCOLAR, ANO LETIVO/2020 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, para fins de atendimento junto aos alunos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Público Municipal e alunos do Ensino Médio da Rede de Ensino Público Estadual.

Em: 07.02.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 22/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para aquisição de combustível para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, por um período de 12 meses.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria a aquisição e contratação de empresa através de processo licitatório, para o fornecimento de combustível para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, por um período de 12 meses.

A aquisição de combustível, tem por finalidade atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Itaituba, para abastecimento dos veículos, tais como ambulâncias, para garantir a saúde pública, uma vez que se trata de serviços contínuos e que não pode ser paralisados, já que vidas correm risco se não forem socorridas em tempo hábil.

Ademais, informo que a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções, além do atendimento a toda população de Itaituba e região, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Ressalta-se, que se deve entender como contínuos então os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Por tanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, ante a necessidade de manutenção dos veículos usados para atenderem os serviços do Fundo Municipal de saúde de Itaituba/PA, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Considerando ainda, que em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não pode o Município correr o risco de adiar a aquisição de combustível, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste Ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.